

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS

CNPJ: 47155441000126

NIRE: 35141569696

Empresário CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS, nacionalidade: brasileira, separado (a) judicialmente, natural da cidade de Presidente Prudente/SP, nascido(a) em: 20/12/1972, nº do documento de identidade: RG 22502293X Órgão Emissor: SSP/SP, CONTADORA, nº do CPF: 15877460854, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA São Manoel, 173 - Bairro: Jardim Planalto, Presidente Prudente - SP CEP 19045630.

Na qualidade de titular da **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS**, com sede na 10A RUA VANTUIL AMARAL GURGEL, 173 - Bairro: RES. ARTHUR BOIGUES, Álvares Machado - SP CEP 19160000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 47155441000126, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE TEXTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO PLANILHAS RELATORIOS REVISAO E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL GERENCIAL CONTABIL E FINANCEIRO PODENDO ABRIR FILIAIS SUCURSAIS AGENCIAS E ESCRITORIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE TEXTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO PLANILHAS RELATORIOS REVISAO E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL GERENCIAL CONTABIL E FINANCEIRO PODENDO ABRIR FILIAIS SUCURSAIS AGENCIAS E ESCRITORIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Álvares Machado, 26 de outubro de 2022.

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS (Empresário)

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Dos Santos Malaquias
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 65B6-E7D8-E0C4-D097.

1 / 1

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Dos Santos Malaquias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 65B6-E7D8-E0C4-D097.

DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS, portador do Documento de Identificação nº 22502293X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15877460854, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA VANTUIL AMARAL GURGEL, 173 - Bairro: RES. ARTHUR BOIGUES, Álvares Machado - SP CEP 19160000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS (Empresário)
22502293X

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Dos Santos Malaquias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 3EB5-F180-566B-A308.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Dos Santos Malaquias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 3EB5-F180-566B-A308.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3EB5-F180-566B-A308> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3EB5-F180-566B-A308

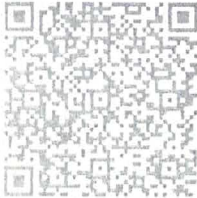


Hash do Documento

223C093757EDADF58508E58B874A7ED994F21C3344E9344563736F9F4E58CDA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

☞ Claudia Dos Santos Malaquias (Signatário) - 158.774.608-54 em
26/10/2022 11:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231190745** da empresa **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Valéria Nunes Ferreira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/10/2022.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2231190745.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231190745** de Inclusão/Alteração de empresário e Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social da empresa **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Valéria Nunes Ferreira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/10/2022.

Valéria Nunes Ferreira, CPF: 36360184850

Este documento foi assinado digitalmente por Valéria Nunes Ferreira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231190745.



242
e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS de NIRE 35141569696, protocolizado sob o número SPP2231190745 em 26/10/2022, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 573203222.

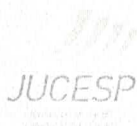
Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 573.203/22-2 em 26/10/2022 da empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS, NIRE nº 35141569696, protocolado sob o nº SPP2231190745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 182384072. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

243

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS
CNPJ: 47.155.441/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:35:50 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **D25C.CB0B.2FA6.0E60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

47.155.441/0001-26

Razão Social:

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUJAS

Endereço:

RUA VANTUIL AMARAL GURGEL 173 / RES ARTHUR BOIGUES / ALVARES MACHADO / SP / 19160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072921595891286661

Informação obtida em 16/08/2024 16:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.155.441/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050823984-00

Data e hora da emissão 23/05/2024 16:34:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.155.441/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050898797-99
Data e hora da emissão 27/05/2024 10:33:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO - SP

Estado de São Paulo
CNPJ - 43.206.424/0001-10

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7403 / 2024

248
g

Interessado (a): O MESMO
Finalidade.....
Protocolo n...º: 1

191347791673291

Data Entrada: 07/08/2024

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome/Razão Social.: CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS
CNPJ/CPF.....: 47.155.441/0001-26 Cad...:785900-0
Atividade Principal:SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADM

Endereço.....: R. VANTUIL AMARAL GURGEL 173
Bairro.....: Residencial ARTHUR BOIGUES

Endereço corresp...: R. VANTUIL AMARAL GURGEL 173
Bairro corresp...: Residencial ARTHUR BOIGUES

C E R T I F I C A, para os devidos fins, que revendo o Cadastro Mobiliário Municipal e os lançamentos em dívida ativa do município, foi constatado que o contribuinte acima descrito, encontra-se QUITA para com esta municipalidade em relação aos impostos e taxas.

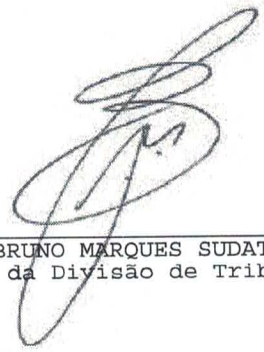
Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Por ser expressão da verdade, dá fé e firma sob responsabilidade de seu Cargo

Álvares Machado, 07 de Agosto de 2024

Observação:

V A L I D A D E..... :09/09/2024


BRUNO MARQUES SUDATTI
Chefe da Divisão de Tributação

Funcionário Responsável:MATHEUS HENRIQUE DA ROCHA BAPT

191347791673291



23/05/2024

0075745885

249
J

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1196702

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS ME, CNPJ: 47.155.441/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075745885



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Aditivo contrato n° 236/2023

A Empresa **Claudia dos Santos Malaquias ME**, CNPJ 47.155.441.0001-26, IE N° 162.048.197.119, **Representante:** Claudia dos Santos Malaquias, RG 22.502.293-X e CPF 158.774.608-54, com endereço: Rua Vantuil Amaral Gurgel 173, Cidade de Alvares Machado Estado: SP, Telefone: 18996428081 Email: claudia@grupodeltabrasil.com.br.
Por intermédio de seu representante legal, Sra Claudia dos Santos Malaquias, **DECLARA expressamente:**

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- i)

Alvares Machado 6 de Agosto de 2024



Representante: Claudia dos Santos Malaquias
CPF 158.774.608-54 - RG 22.502.293 X



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS

CPF/CNPJ: 47.155.441/0001-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:21:00 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0jrTBDvgzNtX4nOY8QSq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS

CPF/CNPJ: 158.774.608-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:17:59 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U7y32U97DoOP1sSGaRGX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

253
Q



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47155441000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

254
9



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 15877460854

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 120/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato 236/2023.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato 236/2023.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2113 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08450	00.000

13.392.0013.2116 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08630	00.000

13.392.0013.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08680	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 235/2024

Objeto do Parecer: Possibilidade de Aditivo de Prorrogação de Contrato administrativo;

Licitação Originária: Pregão eletrônico nº 47/2023

Contrato Originário: nº 236/2023

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Secretária Municipal de Cultura e Esporte acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo 236/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de enfeites natalinos com instalação e desinstalação, pelo período de 12 meses.

O procedimento administrativo veio a esta advogada pública com os seguintes documentos: (1) termo do pedido de renovação do contrato com sua devida justificativa; (2) Autorização do Senhor Prefeito; (3) Mapa comparativo de preços e Orçamentos do objeto requerido demonstrando que a proposta da contratada continua vantajosa, (4) Documentação da empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS demonstrando que está em situação regular para manter o contrato com a Administração Pública e (5) Parecer contábil nº 120/2024.

É o relatório.

2. DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Da Possibilidade Jurídica do Pedido

O pedido de renovação contratual é juridicamente possível, com vistas à manutenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

A Lei 14.133/2021, permite expressamente que a prestação de serviços contínuos pode ser renovada, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. Assim, vejamos:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;”

Cumprе ressaltar que o referido contrato traz em seu bojo, especificamente na CLÁSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, a possibilidade de prorrogação:

“3.1.O contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá por trezentos e sessenta e seis dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.”

Ademais, esta é a **primeira prorrogação contratual**, sendo este pedido, portanto, legal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer técnico-jurídico é pela possibilidade de prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato 236/2023, originário do Pregão 47/2023.

Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

258
g

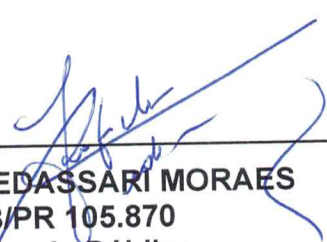
h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**
Procuradoria Jurídica Municipal

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 11 de setembro de 2024



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/PR 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS - ME**, CNPJ: 47.155.441/0001-26, com sede na 10ª Rua Vantuil Amaral, Gurgel, n.º 173, Arthur Boigues, Álvares Machado - SP, CEP: 19.600-000, neste ato representado pelo Sra. **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS**, inscrito no CPF/MF sob N.º 158.774.608-54, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de unidade de painel tridimensional, Feliz Natal medindo no mínimo 2,00m de altura x 0,10cm de profundidade x 6,00 de comprimento, confeccionado em madeira naval de 0,10mm com pintura de esmalte sintético na cor vermelha. Iluminada com 2 projetores rgb com no mínimo 200watts cada.	Delta Delta	UN	1,00	9.902,40	9.902,40
1	2	Locação de unidade de Papai Noel medindo no mínimo 4,00m de altura x 1,35m de profundidade x 0,55m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz.	Delta Delta	UN	1,00	11.974,30	11.974,30
1	3	Locação unidade de Tunel Iluminado com forma circular, medindo no mínimo 10,00m de comprimento x 3,50m de altura x 4,00m de largura com 10 arcos, produzido em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação deno mínimo 10,00m de fita led RGB 10.000 k com potência de 20W por metro espessura de 12mm x 8mm, voltagem bivolt, a prova de água e de corte a cada 1 metro. Toda estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco.	Delta Delta	UN	1,00	24.000,90	24.000,90
1	4	Locação unidade de Pacote de Presente gigante com laço interativa e passagem, com desenhos em forma de arabescos, medindo 4.50m de altura x 3,50m de diâmetro, produzida em estrutura de metalão 20mm x 20mm x 16mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, toda a estrutura metálica é zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e toda estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco. Aplicação de 100 metros de mangueira luminosa de LED nas cores Branco frio, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e mais 9600 LEDs branco quente e 100 LEDs brancos frio, 220v, fio elétrico verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A potência total aproximada é de 380W.	Delta Delta	UN	1,00	12.922,70	12.922,70
1	5	Locação unidade de Arvore de Natal, medindo no mínimo 10,00 de altura x 4,00m de diâmetro. A arvore é produzida em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco. Aplicação de 50m de mangueira luminosa cor branca frio e 18.800 LEDs verdes com fio elétrico verde 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² e 1.200 LEDs branco frio, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm², cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². A potência total aproximado do cenário é de 1.400W.	Delta Delta	UN	1,00	21.480,70	21.480,70
1	6	Locação de unidade de Trenó do Papai Noel, tridimensional, medindo no mínimo 1,65 de altura x 1,20m de largura x 2,30m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo	Delta Delta	UN	1,00	6.238,50	6.238,50
1	7	Locação de unidades de Renas em pé, tridimensional, medindo no mínimo 1,50 de altura x 0,60m de largura x 1,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo	Delta Delta	UN	2,00	2.913,60	5.827,20
1	8	Locação de unidades de cordão de led medindo no mínimo 9,00 m com 100 LEDs brancos frio, 220v, fio elétrico verde 2 x 0,5mm², formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² cores variadas	Delta Delta	UN	100,00	53,20	5.320,00
1	9	Locação de unidades de figura luminosa bidimensional horizontal com desenho em forma de Papai Noel na horizontal acenando, medindo no mínimo 1,40m de comprimento x 3,30m de	Delta Delta	UN	4,00	1.265,40	5.061,60

26/2

		altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca fria, azul em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 180W.						
I	10	Locação de unidades de Porticos luminosos bidimensional. Cada portico com desenho em forma de estrelas com raios, medindo no mínimo 1,15m de altura x 6,20m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal, vermelho e verde, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 576W. Toda de ferro com pintura automotiva de cor branco	Delta Delta	UN	6,00	993,90	5.963,40	
I	11	Locação de unidades de Porticos luminosos bidimensional. Cada portico com 2 sinos e 1 caixa de presente medindo no mínimo 6,10m de comprimento. A unidade de cada sino medindo no mínimo 0,90m de comprimento x 2,30m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 216W e a Caixa de Presente medindo no mínimo 1,50m de comprimento x 0,90m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 130W. Toda estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco.	Delta Delta	UN	7,00	1.614,30	11.300,10	
I	12	Locação de unidades de Porticos luminosos bidimensional. Cada portico com 1 caixa de presente e 2 arabescos com bola de natal medindo no mínimo 6,00m de comprimento. A unidade de cada caixa de presente medindo no mínimo 1,50m de comprimento x 1,50m de largura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca morna, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha, e cordões de LEDs nas cores vermelho e branco, 220v, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² . A figura luminosa tem potência total aproximada de 180W e cada Arabesco com Bola de Natal medindo no mínimo 1,40m de comprimento x 0,70m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores vermelha e branca morna, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 170W. Toda estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco.	Delta Delta	UN	7,00	1.317,20	9.220,40	
I	13	Locação de unidades de tubos cilíndricos (snowfall) cada unidade de 3 W medindo no mínimo 50cm em acrílico transparente com 48 leds na cor branco quente, temperatura de 6.500k com movimento, fio elétrico 2x0,5mm e tensão elétrica em bivolt.	Delta Delta	UN	385,00	30,20	11.627,00	
I	14	Locação de unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabesco com duas estrelas, medindo no mínimo 1,70m de comprimento x 0,90m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa LED nas cores azul e branca fria, em PVC flexível extrusado, de 11,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 205 W. Toda estrutura de ferro com pintura automotiva de cor branco	Delta Delta	UN	8,00	882,60	7.060,80	
							36.679,20	
Primeiro Aditivo de Acréscimo ao contrato.							184.577,04	
TOTAL								

Valor total deste aditivo será de R\$ 184.577,04 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 236/2023, fica aditivado o período de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

262
2

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de setembro de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS
Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS
Data: 20/09/2024 17:11:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Aguiar

Sec. de Municipal de Cultura e Esporte/Gestor do Contrato
CPF: 039.271.249-07


Danaiel Gonçalves da Costa
Diretor de Cultura/Fiscal do Contrato
CPF: 438.471.889-68

263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 32/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS - ME, CNPJ: 47.155.441/0001-26, com sede na 10ª Rua Vantuil Amaral, Gurgel, n.º 173, Arthur Boigues, Álvares Machado – SP, CEP: 19.600-000, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Valor total deste aditivo será de R\$ 184.577,04 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 236/2023, fica aditivado o período de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de setembro de 2024.

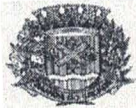
<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS</i>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

<i>Rodrigo Aguiar</i>	<i>Daniel Gonçalves da Costa</i>
Sec. de Municipal de Cultura e Esporte/Gestor do Contrato	Diretor de Cultura/Fiscal do Contrato
CPF: 039.271.249-07	CPF: 438.471.889-68

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: D5D25B18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2024. Edição 3117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023

ERRATADO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS - ME**, CNPJ: 47.155.441/0001-26, com sede na 10ª Rua Vantuil Amaral, Gurgel, n.º 173, Arthur Boigues, Álvares Machado – SP, CEP: 19.600-000.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

Passa-se a ler:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024.

Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal